



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 220, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Aprova *ad referendum* do Plenário a solicitação de Inclusão da Engenheira Geóloga Natassja Caroline Costa Jacuniak como Responsável Técnico pela empresa JULLIAN L STULP E CIA LTDA e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XIV do artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando o constante dos autos do Processo nº J2026/058219-5, por meio do qual a empresa JULLIAN L STULP E CIA LTDA, requer a inclusão da Engenheira Geóloga Natassja Caroline Costa Jacuniak - ART n 1320260115313, como seu responsável técnica, neste Conselho;

Considerando o relato favorável da Conselheira Regional Engenheira Agrônoma Daniele Coelho Marques pela inclusão da Engenheira Geóloga Natassja Caroline Costa Jacuniak - ART n 1320260115313, como responsável técnico, perante este Conselho, pela empresa JULLIAN L STULP E CIA LTDA.

Considerando que, constatamos que a documentação apresentada pela Empresa Interessada, atende as exigências legais, previstas na Resolução nº: 1.121 de 13 de dezembro de 2019 do Confea;

Considerando que o Crea-MS não dispõe de Câmara Especializada de Geologia;

Considerando que compete privativamente ao Plenário, apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua Câmara Especializada, nos termos do inciso XIX do art. 9º do Regimento Interno deste Regional;

Considerando que o Plenário do Crea-MS somente se reunirá em 09 de outubro de 2026;

Considerando que cabe à Presidente do Crea-MS resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Plenário, o relato emitido pela Conselheira Regional Engenheira Agrônoma Daniele Coelho Marques que se manifestou favoravelmente pelo deferimento da inclusão da profissional Engenheira Geóloga Natassja Caroline Costa Jacuniak - ART n 1320260115313, como responsável técnica, perante este Conselho, pela empresa JULLIAN L STULP E CIA LTDA.

Art. 2º Submeter a presente Portaria ao Plenário do Crea-MS, por ocasião da próxima Sessão Ordinária.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **21/09/2026**, às **17:43**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

